



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA A SER REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROF. ARLINDO FÁVARO

1 – Projeto de Lei nº 14/24, da Vereadora Cintia Cristina Grossklauss, dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de Políticas Públicas de Proteção à Mulher em bares e Restaurantes de nosso município. Em 1ª e 2ª discussão e votação.